

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PAPELARIA PARA ATENDIMENTO AOS COMITÊS CBHLSJ E CBHMO**

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de material de consumo e papelaria para atendimento aos comitês CBHLSJ e CBHMO.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Aquisição de material de papelaria para desenvolvimento das atividades internas do CILSJ (Sede e Escritório de Apoio) e para cumprimento dos Contratos de Gestão INEA nº 01/2017 – CBHLSJ e nº 02/2012 – CBHMO.

**3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA**

3.1. Abaixo se encontra a quantidade máxima a ser adquirida, especificações de cada objeto; e valor de unitário de referência, que será o valor máximo que o CILSJ pagará por cada objeto.

Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
1	<b>Agenda</b> <i>Especificações</i> Tipo: Planner/Planejamento em espiral e capa dura Tamanho mínimo: 177x242mm Número mínimo de folhas: 80fls	Unidade	10	R\$ 45,70	R\$ 456,98
2	<b>Apontador com depósito</b> <i>Especificações</i> Dimensões: 57x25x15mm	Unidade	03	R\$ 5,80	R\$ 17,40
3	<b>Borracha Pequena com cinta plástica</b> <i>Especificações</i> Dimensões: 45x25x15mm	Unidade	08	R\$ 4,11	R\$ 32,85

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade de (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
4	<b>Bloco para recado</b> (tipo Post It) <i>Especificações</i> Tamanho: 30x50mm Bloco com 100 folhas 4 Blocos por embalagem Bloco com cores diferentes	Pacote	50	R\$ 11,70	R\$ 584,86
5	<b>Calculadora de mesa com visor e 12 dígitos</b> <i>Especificações</i> Dimensões: 15x12cm, Display 12 Dígitos Grandes, Função Desligamento Automático, utiliza Pilha AA (não inclusa)	Unidade	03	R\$ 42,88	R\$ 128,64
6	<b>Caixa Box – Arquivo Morto</b> <i>Especificações Mínimas</i> Material: Plástico Cor: Amarela Dimensões – 34x24x13cm	Unidade	50	R\$ 13,51	R\$ 675,42
7	<b>Caixa Box – Arquivo Morto</b> <i>Especificações Mínimas</i> Material: Plástico Cor: Azul Dimensões – 34x24x13cm	Unidade	50	R\$ 13,12	R\$ 656,00
8	<b>Caixa Box – Arquivo Morto</b> <i>Especificações Mínimas</i> Material: Plástico Cor: Verde Dimensões – 34x24x13cm	Unidade	30	R\$ 13,51	R\$ 405,25
9	<b>Caneta Esferográfica</b> <i>Especificações:</i> Cor: Azul Ponta: Média (1,0mm) Com tampa ventilada	Unidade	100	R\$ 0,98	R\$ 98,29
10	<b>Caneta Esferográfica</b> <i>Especificações:</i> Cor: Preta Ponta: Média (1,0mm) Com tampa ventilada	Unidade	20	R\$ 0,96	R\$ 19,17
11	<b>Caneta Esferográfica</b> <i>Especificações:</i> Cor: Vermelha Ponta: Média (1,0mm) Com tampa ventilada	Unidade	40	R\$ 0,92	R\$ 36,80

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
12	<b>Caneta Marca Texto</b> <i>Especificações</i> Cor: Amarela Fluorescente	Unidade	10	R\$ 2,74	R\$ 27,35
13	<b>Caderno</b> <i>Especificações</i> Capa Dura Folha Pautada Em espiral 01 Matéria 80 folhas Tamanho: 200 x 275mm	Unidade	08	R\$ 12,74	R\$ 101,90
14	<b>Capas para CD/DVD</b> <i>Especificações:</i> Material: Acrílico Cor: Transparente Tamanho: 145x131mm Capacidade: 1unidade	Unidade	40	R\$ 2,78	R\$ 111,30
15	<b>Cola Transparente Líquida</b> <i>Especificações</i> Tipo de Cola: Líquida Cor: Transparente Tamanho: 37g	Unidade	20	R\$ 4,92	R\$ 98,44
16	<b>Cola Pequena Bastão</b> <i>Especificações</i> Tipo de Cola: Bastão Tamanho: 10g	Unidade	25	R\$ 4,90	R\$ 122,42
17	<b>Corretivo em Fita</b> <i>Especificações</i> Medida: 5mm x 6m	Unidade	50	R\$ 7,25	R\$ 362,50
18	<b>Envelope Pardo ou Similar</b> <i>Especificações</i> Tamanho: 229x324 mm (A4) Saco de Papel 80grs	Unidade	200	R\$ 0,38	R\$ 76,50
19	<b>Envelope Pardo ou Similar</b> <i>Especificações</i> Tamanho: 260x360 mm Saco de Papel 80grs 260mmx360mm	Unidade	200	R\$ 0,65	R\$ 129,71
20	<b>Estilete Plástico grande</b> <i>Especificações</i> Modelo: Largo Lâmina estreita de 18mm Comprimento de 15cm	Unidade	08	R\$ 5,60	R\$ 44,83

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantida de (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
21	<b>Etiqueta Ink-jet/Laser</b> <i>Especificações</i> Modelo: A4 Etiqueta retangular Tamanho da Etiqueta: 55,8x 99mm Cor: Branca Embalagem com 1000 unidades	Embalagem	05	R\$ 59,26	R\$ 296,31
22	<b>Extrator de grampo piranha</b> <i>Especificações</i> Sistema tipo piranha Remove grampo 24/6 e 26/6 Metal Revestido com plástico	Unidade	10	R\$ 10,51	R\$ 105,08
23	<b>Elástico Nº18</b> <i>Especificações</i> Material: Borracha Pacote 500gramas	Unidade	02	R\$ 26,31	R\$ 52,62
24	<b>Fita adesiva 18mmx50m</b> <i>Especificações</i> Fita adesiva face única. Cor: transparente. Tamanho: 18mm X 50m. Peso: 50g aproximadamente	Unidade	30	R\$ 5,29	R\$ 158,66
25	<b>Fita adesiva 48mmx50m</b> <i>Especificações</i> Fita adesiva face única. Cor: Amarela Tamanho: 48mm X 50m. Peso: 110g aproximadamente	Unidade	05	R\$ 13,82	R\$ 69,08
26	<b>Fita adesiva 48mmx50m</b> <i>Especificações</i> Fita adesiva face única. Cor: Azul Tamanho: 48mm X 50m. Peso: 110g aproximadamente	Unidade	05	R\$ 13,82	R\$ 69,08
27	<b>Fita adesiva 48mmx50m</b> <i>Especificações</i> Fita adesiva face única. Cor: Verde Tamanho: 48mm X 50m. Peso: 110g aproximadamente	Unidade	05	R\$ 12,72	R\$ 63,58

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
28	<b>Fita adesiva 48mmx50m</b> <i>Especificações</i> Fita adesiva face única. Cor: transparente. Tamanho: 48mm X 50m. Peso: 110g aproximadamente.	Unidade	30	R\$ 7,17	R\$ 215,20
29	<b>Grampeador de Mesa Médio</b> <i>Especificações</i> Grampeia até 30 folhas Grampos do tipo: 24/6 e 26/6 Dimensões: 20,1 x 5x 9,5cm	Unidade	06	R\$ 54,27	R\$ 325,65
30	<b>Grampo trilho plástico</b> <i>Especificações</i> Material: Plástico Dimensões: 295x7x85 mm Embalagem com 50 unidades	Embalagem	20	R\$ 17,23	R\$ 344,67
31	<b>Lápis sem borracha nº 2</b> <i>Especificações</i> Cor: Preto	Unidade	40	R\$ 1,57	R\$ 62,86
32	<b>Prancheta</b> <i>Especificações:</i> Material: Plástica Espessura: 3mm Tamanho: 240x365mm	Unidade	10	R\$ 17,96	R\$ 179,57
33	<b>Pasta Lombada A-Z</b> <i>Especificações:</i> Com mecanismo niquelado com compressor Tamanho: 282x75x345mm	Unidade	80	R\$ 24,55	R\$ 1.963,90
34	<b>Papel Sulfite</b> <i>Especificações</i> Tamanho: 210x297mm Tipo: Ofício A4 Gramatura: 75g Cor: Branco Pacote 500 Folhas (resma)	Resma	200	R\$ 28,55	R\$ 5.709,43

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
35	<b>Perfurador de Papel</b> <i>Especificações</i> Material: Metal Contém: 2 Furos Capacidade: 30 Folhas	Unidade	06	R\$ 55,32	R\$ 331,89
36	<b>Pilha Alcalina</b> <i>Especificações:</i> Tipo da Pilha: AA (Pequena) Voltagem: 1.5V Embalagem com 04 unidades	Embalagem	20	R\$ 13,71	R\$ 274,26
37	<b>Pilha Alcalina</b> <i>Especificações:</i> Tipo da Pilha: AAA (Palito) Voltagem: 1.5V Embalagem com 04 unidades	Embalagem	20	R\$ 13,76	R\$ 275,17
38	<b>Pincel Marcador Permanente</b> <i>Especificações:</i> Cor: Preta Ponta Fina Espessura da Linha: 2mm Aplicável em CD e DVD	Unidade	10	R\$ 4,91	R\$ 49,14
39	<b>Pincel Marcador Quadro Branco</b> <i>Especificações:</i> Cor: Azul Ponta de Poliester Recarregável	Unidade	10	R\$ 7,48	R\$ 74,76
40	<b>Pincel Marcador Quadro Branco</b> <i>Especificações:</i> Cor: Vermelho Ponta de Poliester Recarregável	Unidade	10	R\$ 7,48	R\$ 74,76
41	<b>Tesoura uso geral</b> <i>Especificações:</i> Material: Aço Inoxidável Medida da tesoura: 21cm	Unidade	10	R\$ 17,85	R\$ 178,46
42	<b>Tinta para carimbo</b> <i>Especificações:</i> Cor: Azul Tamanho: 40ml	Unidade	06	R\$ 5,84	R\$ 35,06

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



Item	Descrição do Objeto (permitida a variação de até 5% quanto as dimensões)	Unidade de Medida	Quantidade (QTD)	Valor Unitário (VU)	Valor Total (VUx QTD)
43	<b>Umificador de Dedo</b> <i>Especificações</i> Tipo: pastoso Pote: 12g Não tóxico	Unidade	20	R\$ 3,65	R\$ 73,03
44	<b>DVD Gravável</b> <i>Especificações</i> Tamanho: 4,7GB/120 minutos	Unidade	60	R\$ 3,21	R\$ 192,48
45	<b>Pen drive</b> <i>Especificações</i> Tamanho: 64GB Conexão: USB	Unidade	20	R\$ 52,63	R\$ 1.052,68
46	<b>Capa para Notebook</b> <i>Especificações Mínimas</i> Compatível com tela 17” Com bolso externo Com alça de transporte Fechamento por zíper Dimensões - 28,5x41x1,5cm	Unidade	02	R\$ 214,63	R\$ 429,26
47	<b>Mouse Pad</b> <i>Especificações Mínimas</i> Material: Borracha Dimensões - 22x18x0,5cm	Unidade	10	R\$ 9,37	R\$ 93,67
48	<b>Mouse Óptico</b> <i>Especificações Mínimas</i> Sem fio Conexão USB Alimentação a pilha	Unidade	05	R\$ 40,95	R\$ 204,76
49	<b>Teclado para computador</b> <i>Especificações Mínimas</i> Com fio Conexão USB Dimensões - 46x3x15cm	Unidade	05	R\$ 39,61	R\$ 198,07
50	<b>Prendedor de Papel Grampomol</b> <i>Especificações Mínimas</i> Alta pressão Tamanho: 41mm Caixa com 12 unidades	Caixa	10	R\$ 25,18	R\$ 251,76

#### 4. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O contrato terá vigência de 12 meses a partir da emissão da ordem de início, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja interesse da contratante.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



## **5. DO ORÇAMENTO**

5.1. Para a contratação do serviço objeto deste Ato Convocatório o orçamento está previsto nos Contratos de Gestão INEA, conforme detalhamento a seguir:

Contrato de Gestão INEA nº 01/2012 – Ano X – Material de Consumo e Papelaria R\$ 8.591,47

Contrato de Gestão INEA nº 01/2017 – Ano IV – Material de Consumo e Papelaria R\$ 9.000,00

5.2. Para efeito do contrato a ser celebrado, o valor máximo a ser pago será de R\$ R\$ 17.591,47 (dezesete mil quinhentos e noventa um real e quarenta e sete centavos).

## **6. DA FORMA DE PAGAMENTO**

6.1. Os pagamentos serão realizados mediante envio ao *CONTRATANTE* da Nota Fiscal/Fatura.

6.2. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, mediante atesto de um dos fiscais do contrato.

6.3. As Notas Fiscais deverão ser específica para cada Fonte Orçamentária obedecendo aos limites estabelecidos na Cláusula Quarta.

6.4. Os pagamentos serão realizados por meio de transferência bancária em conta corrente em nome da *CONTRATADA* ou boleto.

## **7. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

7.1. O objeto do contrato deverá ser entregue na Sede do CILSJ em São Pedro da Aldeia, RJ, mediante solicitação da *CONTRATANTE*.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Entregar o objeto conforme solicitado, em conformidade com as disposições do Termo de Referência e com os termos da proposta de preços, na sede do CILSJ, Rodovia Amaral Peixoto, KM 106 – Horto Escola – Balneário – São Pedro da Aldeia.

8.2. Entregar os materiais solicitados sem nenhum custo adicional para a *CONTRATANTE*.

8.3. Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido, sob pena de responder pelos danos causados a Administração;

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de materiais fornecidos pela *CONTRATADA*.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



8.5. Atender aos pedidos de material no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o seu horário de funcionamento, das 08:00 às 17:00hs, de segunda a sexta-feira.

8.6. Providenciar a troca do material no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da solicitação da CONTRATANTE, caso esteja em desacordo com o Termo de Referência.

8.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.

8.8. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação.

8.9. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE.

8.10. Não se comprometer perante terceiros, dando o instrumento contratual como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias e/ou financeiras, sem prévia autorização expressa do CONTRATANTE.

8.11. Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas decorrentes de impostos, despesas com mão-de-obra, encargos sociais, trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, seguros e outras despesas que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços objeto do Contrato.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Pagar a importância correspondente aos serviços dentro das condições estabelecidas no contrato celebrado.

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de funcionário(a) especialmente designado que anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o contrato;

9.3. Considerar todos os procedimentos e princípios estabelecidos pela Resolução INEA nº 160/2018, de 11 de dezembro de 2018, e suplementarmente, pela Lei Federal nº 14.133/21.

## **10. DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A *CONTRATANTE* irá nomear um fiscal do contrato designado para acompanhar a sua execução dentro dos termos contratados, dispondo de autoridade para determinar a adoção das medidas necessárias à regularização de faltas constatadas.

## **11. DAS ALTERAÇÕES**

11.1. O contrato será firmado com base na Resolução INEA nº 160/2018 podendo sofrer alterados com acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**ATO CONVOCATÓRIO  
SELEÇÃO DE PROPOSTAS  
PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022  
PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



## **12. DO REAJUSTE**

12.1. O valor do contrato a ser celebrado poderá ser reajustado ao fim do período de 12 (doze) meses pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor), caso haja interesse da *CONTRATANTE* em prorrogação de prazo.

## **13. DAS RESPONSABILIDADES**

13.1. A *CONTRATADA* é responsável por danos causados à *CONTRATANTE* ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;

13.2. A *CONTRATADA* é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o *CONTRATANTE*, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da *CONTRATADA*;

13.3. A *CONTRATADA* manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice;

13.4. Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da *CONTRATADA*, as consequências que advierem de:

13.4.1. Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;

13.4.2. Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de serviços;

13.4.3. Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços;

13.4.4. Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

## **14. DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

14.1. O encerramento do contrato dar-se-á pela emissão do Termo de Recebimento do Objeto, em caráter definitivo pela *CONTRATANTE*.

## **15.1. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



15.1. A *CONTRATADA*, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, atraso na execução do objeto contratado, exceto por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado e justificado, atos ilegais ou irregulares praticados durante a seleção das propostas visando frustrar seus objetivos, ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades:

15.1.1. **Advertência**, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas.

15.1.2. **Multa** de mora de 1% (Hum por cento) ao dia, incidente sobre o valor total da respectiva nota fiscal, em virtude de atraso no cumprimento das obrigações estabelecidas, aplicada até o limite de cinco dias.

15.1.3. **Multa** de 10% (Dez por cento), sobre o valor integral da nota fiscal, em razão de inexecução total, ou sobre o valor remanescente, no caso de inexecução parcial.

15.1.4. Suspensão temporária de participação em seleção de propostas e impedimento de contratar com a *CONTRATANTE* por 2 (dois) anos.

15.1.5. A multa a que alude o item 15.1. não impede a *CONTRATANTE* de rescindir unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas.

15.1.6. Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

§ 1º As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantes, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15.1.7. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

## **16. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

16.1. A seleção de propostas será realizada em conformidade com a Resolução INEA nº 160 de 11 de dezembro de 2018 e nos casos omissos a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

## **17. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

17.1. O contrato estará automaticamente rescindido no caso de extinção, cancelamento, suspensão ou encampação do Contrato de Gestão nº 01/2012 firmado entre a *CONTRATANTE* e o INEA - Instituto Estadual do Ambiente. Na ocorrência do previsto neste item, as partes deverão apurar os valores da fase do projeto até então executado, não cabendo a *CONTRATANTE* qualquer indenização a título de perdas e/ou lucros neste caso.

**ATO CONVOCATÓRIO**  
**SELEÇÃO DE PROPOSTAS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 17/2022**  
**PROCESSO CILSJ N.º 277/2022**



§ 1º A rescisão operar-se-á, também de pleno direito e imediatamente, quando a Contratada infringir quaisquer das cláusulas contratuais.

§ 2º A rescisão não eximirá a *CONTRATADA* da responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais.

§ 3º As partes acordam que ocorrendo à rescisão aludida na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Parágrafo 17.1., não será devida indenização para qualquer das partes.

§ 4º A *CONTRATANTE* poderá rescindir o presente contrato em qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias de antecedência caso entenda que a *CONTRATADA* não cumpriu alguma determinação do presente termo ou tenha descumprido a contrapartida que lhe cabe.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

18.1. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a Secretaria Executiva de Entidade Delegatária no telefone (22) 2627-8539.